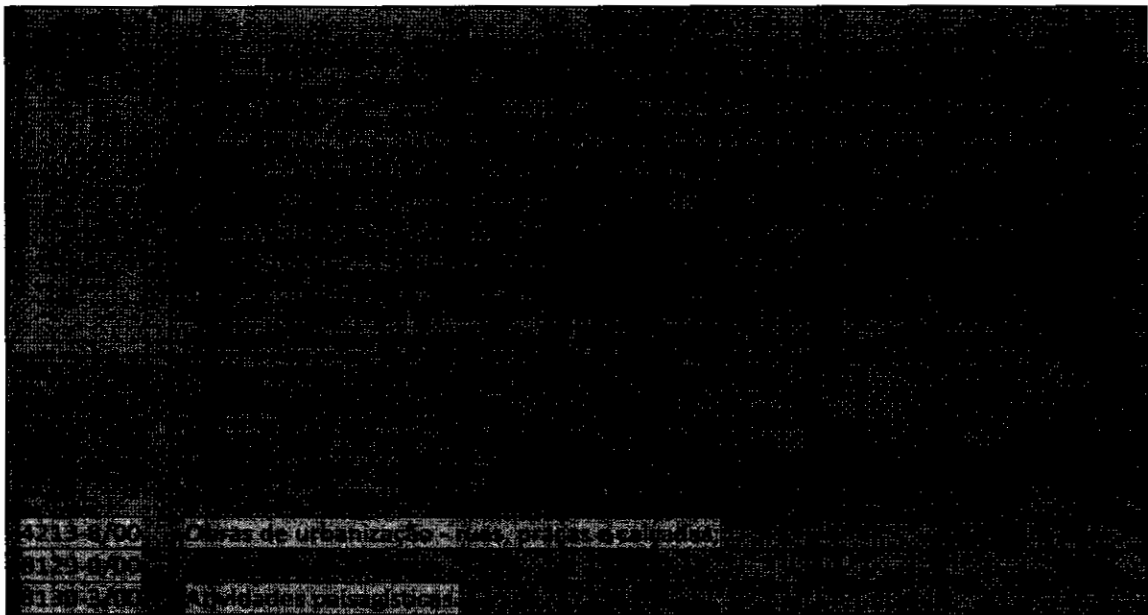


trituração, limpeza e triagem de papel, papelão e aparas); ~~Obra de manutenção de rede elétrica~~
~~Atividades de limpeza; Atividades de manutenção~~



Parágrafo Único: A sociedade limitada unipessoal poderá participar ou administrar outras sociedades congêneres ou que tenham objetivo social compatível com as suas finalidades ou complementar de suas atividades.

Terceira: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades no dia 11 de janeiro de 2.017, sendo seu prazo de duração indeterminado.

Quarta: O capital da sociedade limitada unipessoal de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (real), da seguinte forma:

Adson Jean Peixoto de Araújo	100.000	100.000,00
Capital a ser integralizado em 60 meses	3.900.000	3.900.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio único, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 e demais Leis que regulam a matéria, é solidária a importância total do capital da sociedade limitada unipessoal, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Quinta: A administração da sociedade limitada unipessoal é do sócio **Adson Jean Peixoto de Araújo**, com poderes e atribuições de administrador, responsabilidade e administração ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer

[REDACTED]

dos quotistas ou de terceiros, não podendo, no entanto, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei nº. 10.406/2002.

Sexta: Poderá o sócio a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Sétima: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Nona: O sócio único declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

Décima: Fica eleito o foro da sede social como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E estando justo e contratado, assinam o presente instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de abril de 2021.

Adson Jean Peixoto de Araújo
CPF nº 798.549.073-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

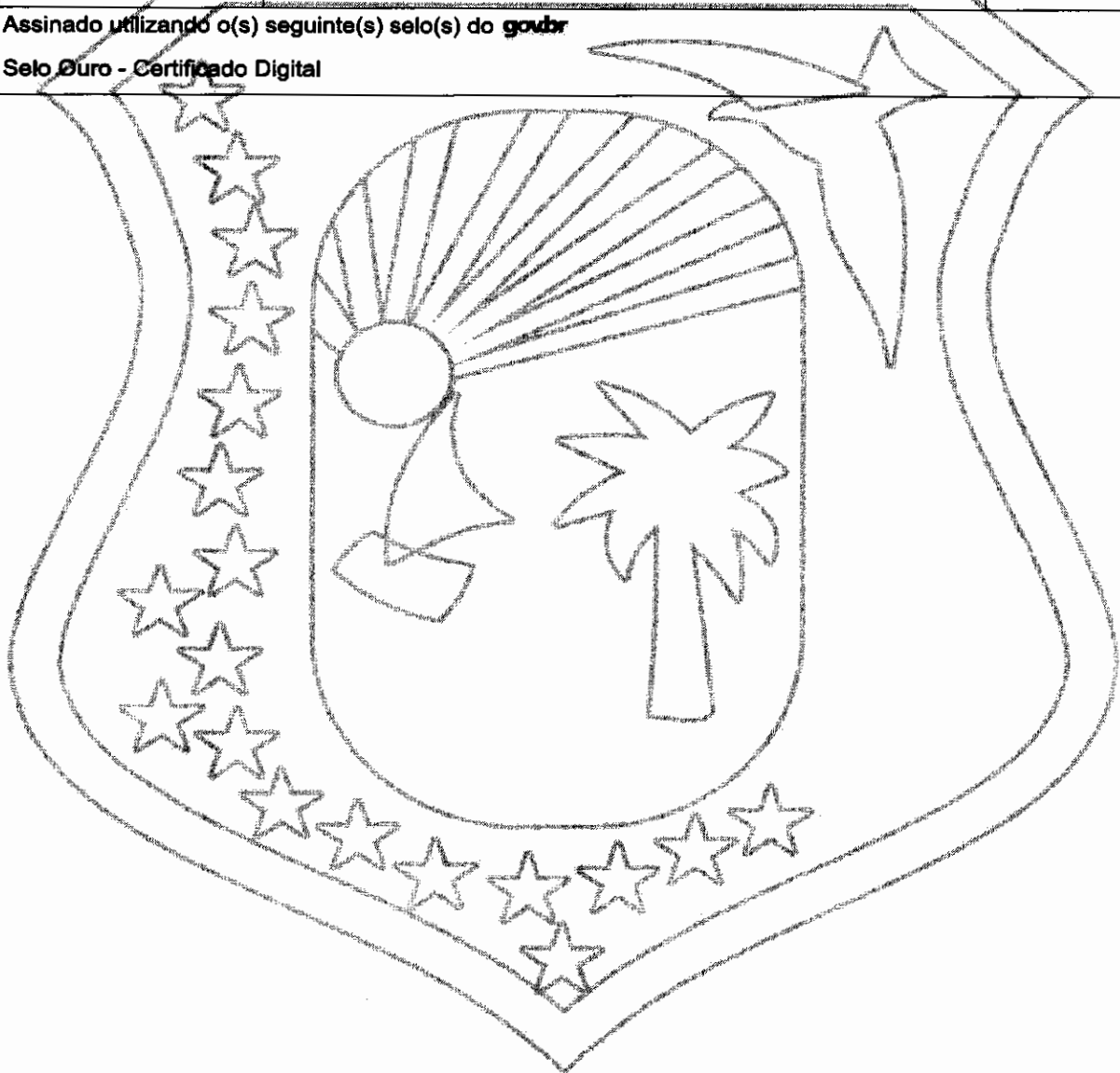
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 253

Documento Principal

Número do Protocolo	Número do Processo Módiob Integrador	Data
21/055.485-1	CEP2100081349	13/04/2021

CPF	Nome	Data Assinatura
798.549.073-68	ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAUJO	13/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560804 em 14/04/2021 da Empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 26892705000154 e protocolo 210554851 - 13/04/2021. Autenticação: 9F1687EB8ED86680327ABA19311AACE0A5DEEC18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.485-1 e o código de segurança Leia Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, de CNPJ 26.892.705/0001-54 e protocolado sob o número 21/055.485-1 em 13/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5560804, em 14/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, para a validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços (http://www.servicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número do processo.

Capa de Processo

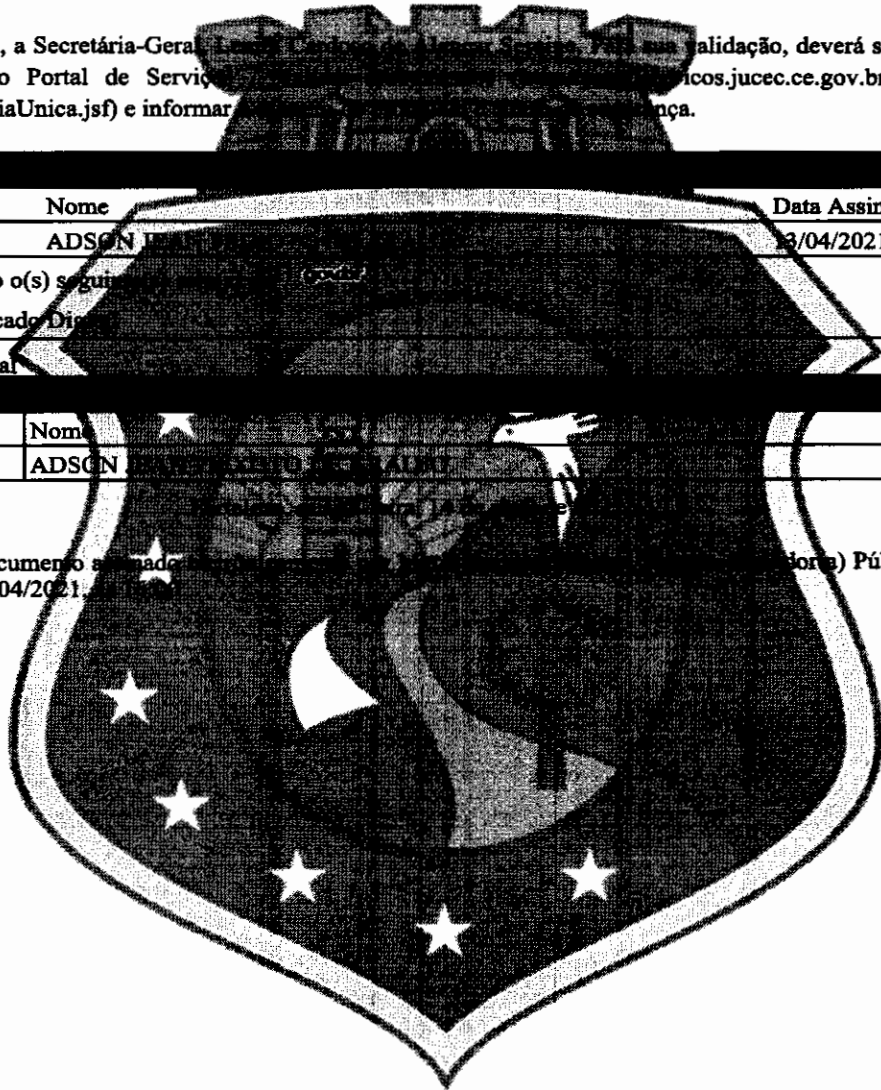
CPF	Nome	Data Assinatura
798.549.073-68	ADSON	13/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) certificado(s)		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome
798.549.073-68	ADSON



Documento assinado digitalmente em nome do(a) Senhor(a) Público(a), em 14/04/2021.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/055.485-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará



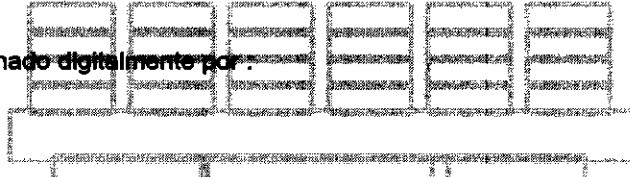
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

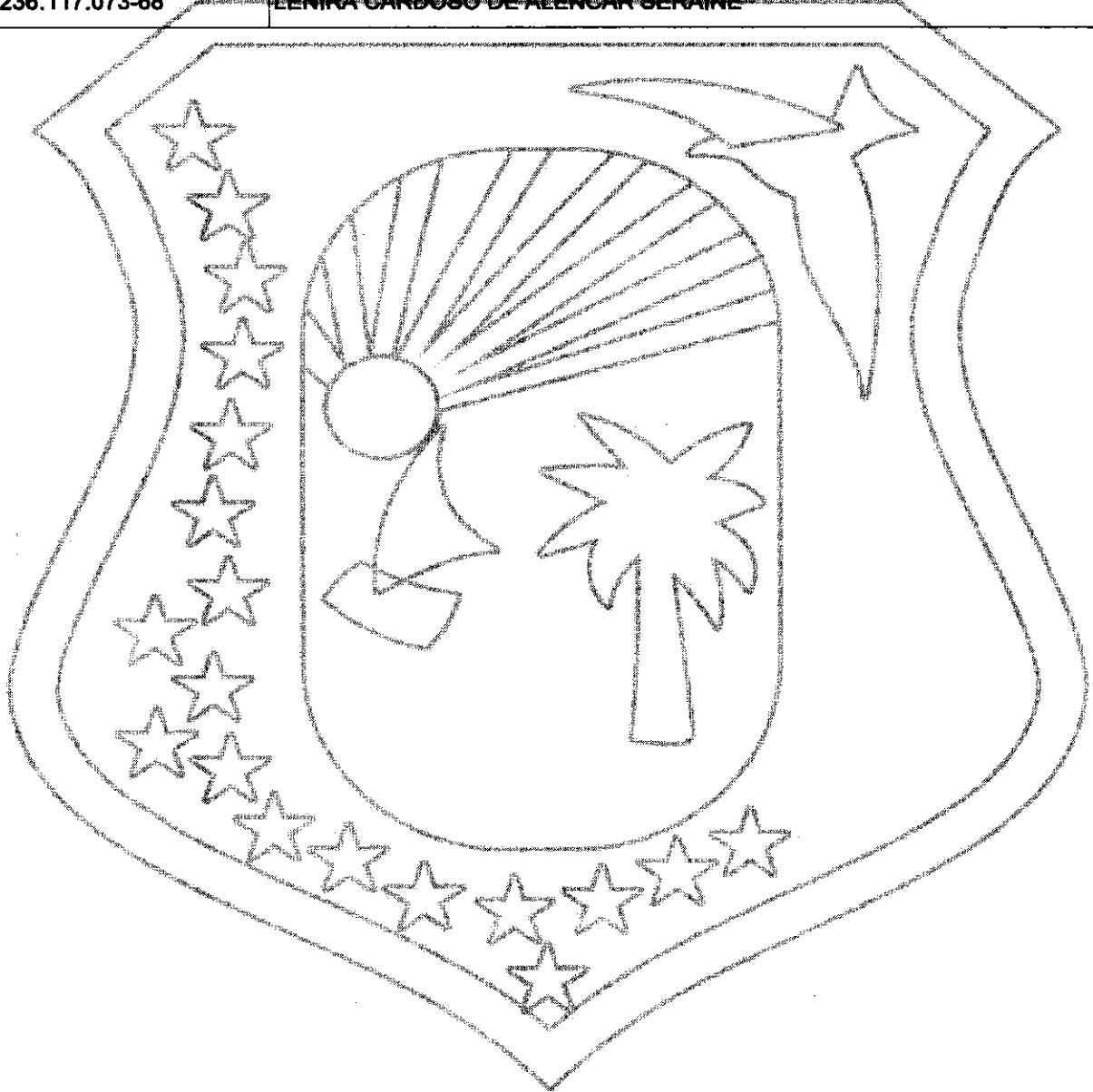
Folha N° 2557

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:



CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 14 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560804 em 14/04/2021 da Empresa REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 26892705000154 e protocolo 210554851 - 13/04/2021. Autenticação: 9F1687EB8ED86680327ABA19311AA5DEEC18. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.485-1 e o código de segurança Leia Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: **ADSON JEAN DEZOUSS DE ARAUJO**

CPF: **9002442240** RG: **882** UF: **CE**

Cidade: **708-540-015-89** Data de Nascimento: **03/06/1979**

Nome Completo: **NELSON CÂNDIDO DE ARAUJO**
Mãe: **MARIA VILMA DEZOUSS DE ARAUJO**

Partido: **PSB** (P) (B) (R)

Validade: **01509258479** Vigência: **08/10/2023** Expiração: **10/09/1997**

Observação:

Assinatura: *Adson Jean Dezouss de Araujo*

Local: **JUAZEIRO DO NORTE, CE** Data: **11/10/2018**

Assinatura: *Nelson Candido de Araujo* CPF: **54034346885**
CE: **167319949**

PROVIDO PLASTIFICAR

1655967089

CEARÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 257 *AF*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 26.892.705/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:45 do dia 02/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2021.

Código de controle da certidão: **B5F6.265D.0CC4.51E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 258 *17*

Nº 2021000697

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1146160 - REVERT - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

Endereço

ROD PADRE CICERO, 5100 ZONA RURAL

CENTRO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP:

No. Requerimento

2021000697/2021

Documento

C.N.P.J.: 26.892.705/0001-54

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária de Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 16 DE JUNHO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000697



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 2021000697

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 26.892.705/0001-54

DATA DE EMISSÃO: 16/06/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/08/21
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 16 DE JUNHO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 02/07/21 às 10:41:58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.892.705/0001-54
Certidão n°: 20563014/2021
Expedição: 02/07/2021, às 10:40:34
Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.892.705/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.892.705/0001-54

Razão Social: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Endereço: RODOVIA 060 2167 KM 02 / SITIO CARAS DO MASS / / / 63050-971

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041005144901957415

Informação obtida em 02/07/2021 10:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N°

262



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202107648136

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067401260
CNPJ / CPF: 26892705000154
RAZÃO SOCIAL: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 02/07/2021 ÀS 10:46:23
VÁLIDA ATÉ 31/08/2021**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ nº 26.892.705/0001-54.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Quarta-feira, 23 de Junho de 2021 às 09:37:16

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 267

Página 1/2

Nº 237345/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 2zd48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
CNPJ: 26.892.705/0001-54
Registro: 0010397515
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 100.000,00
Data do Capital: 24/11/2017
Faixa: 2

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (RETIRADA DE ENTULHOS APÓS O TÉRMINO DAS OBRAS); GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE LIXO; OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS LIXÕES; LIMPEZA URBANA - EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO; COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS); TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS (COMPACTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REDUÇÃO MECÂNICA, SELEÇÃO, TRITURAÇÃO, LIMPEZA E TRIAGEM DE PAPEL, PAPELÃO E APARAS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: A EMPRESA SOMENTE PODERÁ ATUAR NA ÁREA DE ENGENHARIA QUÍMICA, COMPATÍVEL COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA CE 060 - KM 02, 2167, SÍTIO CARAS DO MASSAPÉ, JUAZEIRO DO NORTE, CE, 63050971

Tipo de Registro: Registro de Empresa
Data Inicial: 24/11/2017
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0001039807DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS
Registro: 0618743383
CPF: 442.232.828-08
Data Início: 31/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei Federal 5.194 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7 da Resolução 218 1973 e as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO ANTERO DA SILVA FILHO
Registro: 1908842121
CPF: 172.376.703-44
Data Início: 24/11/2017





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 265
CREA-CE

Nº 237345/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 2zd48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO QUIMICO

Atribuição: ARTIGO 17, COMBINADO COM O 25 DA RS. 218/73 ,DO CONFEA.

GESTÃO AMBIENTAL - ÊNFASE EM AUDITORIA E PERÍCIA

ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ÊNFASE EM AUDITÓRIA E PER

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução nº359/91 do CONFEA, inerente ao Engenheiro de Segurança do Trabalho.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 266

Página 1/2

Nº 242090/2021
Emissão: 27/05/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: Ydc8d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JOAO ANTERO DA SILVA FILHO
Registro: 1908842121
CPF: 172.376.703-44

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 02/09/2010
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 40980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO QUIMICO
Atribuição: ARTIGO 17, COMBINADO COM O 25 DA RS. 218/73 ,DO CONFEA.
Instituição de Ensino: A SER CADASTRADO
Data de Formação: 14/12/1984

PÓS - GRADUAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Instituição de Ensino: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLOGICO
Data de Formação: 25/01/2019

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE LEAO SAMPAIO
Data de Formação: 13/05/2014

ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ÊNFASE EM AUDITÓRIA E PER
Instituição de Ensino: FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE
Data de Formação: 17/01/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CARIRI COLETA DE RESÍDUOS LTDA
Registro: 0010458085
CNPJ: 36.203.241/0001-85
Data Início: 28/04/2021
Data Fim: 30/08/2021
Data Fim de Contrato: 30/08/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
Registro: 0010397515
CNPJ: 26.892.705/0001-54
Data Início: 24/11/2017





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 268 A

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

239442/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOAO ANTERO DA SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO ANTERO DA SILVA FILHO**

Registro: **40980CE** RNP: **1908842121**

Título profissional: **ENGENHEIRO QUIMICO, ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ÊNFASE EM AUDITÓRIA E PER, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Número da ART: **CE20210773563** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/04/2021** Baixada em: **05/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**

Contratante: **CIDADE KARIRIS RESIDENCIAL CLUB**

CPF/CNPJ: **20.183.184/0001-80**

Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ CARDOSO ALCÂNTARA**

Nº: **55**

Complemento: **Cidade Kariris**

Bairro: **CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63048245**

Contrato:

Celebrado em: **03/03/2020**

Valor do contrato: **R\$ 35.582,22**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSÉ CARDOSO ALCÂNTARA**

Nº: **55**

Complemento: **Cidade Kariris**

Bairro: **CIDADE UNIVERSITÁRIA**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **63048245**

Coordenadas Geográficas: **-7.263035, -39.310146**

Data de início: **01/06/2020**

Conclusão efetiva: **01/04/2021**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **CIDADE KARIRIS RESIDENCIAL CLUB**

CPF/CNPJ: **20.183.184/0001-80**

Atividade Técnica: **17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 39.67 TONELADA; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 39.67 TONELADA; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 39.67 TONELADA; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 39.67 TONELADA; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - ATERRO SANITÁRIO 55 - Execução de serviço técnico 79.35 TONELADA;**

Observações

Serviços de coleta, transporte, separação de material, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e orgânicos em aterro sanitário licenciado, conforme Lei 12.305/10.

Informações Complementares

- ART REGULARIZADA CONFORME RESOLUÇÃO 1050/2013/CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 239442/2021

21/06/2021, 15:58

x4b87

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.org.br/publico/>, com a chave: x4b87

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



LAUDO TÉCNICO**CONTRATO: 001****CONTRATANTE: CIDADE KARIRIS RESIDENCIAL CLUB**

Sítio Lagoa – Bairro Zona Rural – Barbalha - CE

CNPJ 20.183.184/0001-80

Neste ato representado pelo senhor **DAVID MORAES DA COSTA**, brasileiro, portador do CPF: 028.473.34408, domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte – CE.

CONTRATADA:

Atesto pela presente e para os devidos fins que a empresa **REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **26.892.705/0001-54**, estabelecida a Rodovia 060, 2167 KM 02 – Sítio Carás do Massapé – Município de Juazeiro do Norte – CE.

Sócio administrador: **ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade – RG nº 9602945240 SSP/CE e do CPF nº 798.549.073-66, residente e domiciliado na rua Maria Diva de Carvalho, nº 299, casa 2001, bairro Lagoa Seca, CEP: 63040-730.

PROFISSIONAL TÉCNICO REGISTRADO PELA CONTRATADA:

JOÃO ANTERO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, engenheiro de segurança do trabalho, especialização em gestão ambiental com ênfase em perícia e auditoria, portador da Carteira Profissional do CREA/PI 1574D, visto CREA/CE 40980, RNP 1908844212 inscrito no CPF sob o nº 172.376.703-44, residente e domiciliado na rua Dr. Brito Conde, nº 100, Granjeiro, Crato/CE.

PROFISSIONAL TÉCNICO QUE ATESTA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CONTRATADA:

MAURO MACÉDO DE OLIVEIRA, brasileiro, Eng. Químico e Eng. De segurança do trabalho, RNP nº 060177491-4, inscrito no RG sob nº 98002221706 expedido pela SSPDS/CE, portador do CPF nº 940.011.113-49, residente e domiciliado na Rua Edmilson da Cruz Neves, nº 475, Vila Alta, Crato/CE.

Data início do serviço: 01/06/2020

Data término do serviço: Até 01/04/2021

Contrato válido entre: 23/03/2020 até 23/04/2021

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa e seu responsável técnico cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Registramos que a empresa prestou serviços:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 269

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239442/2021, emitida em 21/06/2021

Certidão nº 239442/2021
21/06/2021, às 17:56

Chave de Impressão: x4b87

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 4 folhas



Especificação	Mês referente	Qtde Tonelada
Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.	06/2020	4,400
Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.	07/2020	9,140
Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.	08/2020	9,070
Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.	09/2020	8,020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239442/2021, emitida em 21/06/2021

Certidão nº 239442/2021

21/06/2021, 17:56

Chave de Impressão: x4687

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 4 folhas



<p>Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.</p>	<p>10/2020</p>	<p>8.880</p>
<p>Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.</p>	<p>11/2020</p>	<p>9.998</p>
<p>Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.</p>	<p>12/2020</p>	<p>9.390</p>
<p>Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.</p>	<p>01/2021</p>	<p>10.110</p>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239442/2021, emitida em 21/06/2021

Certidão nº 239442/2021
21/06/2021, 17:56
Chave de Impressão: x4b87

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 4 folhas

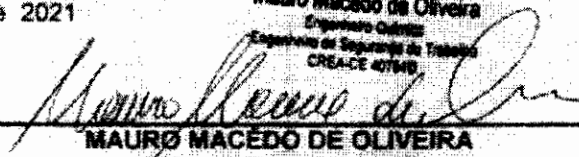


Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.	02/2021	10,350
TOTAL		79,358

Especificação	Mês referente	Qtd Tonalada
Manejo de aterro sanitário dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.	06/2020 A 02/2021	79,358

Juazeiro do Norte - CE
 29 de ABRIL de 2021

Mauro Macedo de Oliveira
 Engenheiro Químico
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA-CE 407648



MAURO MACEDO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO QUÍMICO
 RNP Nº 060177491

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239442/2021, emitida em 21/06/2021

Certidão nº 239442/2021
 emitida em 21/06/2021, às 17:56
 Chave de Impressão: x4b87
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 4 folhas



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2019

REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 26.892.705/0001-54
ROD. 060, 2167, KM 02 - SITIO CARAS DO MASSA, 63050-971
Juazeiro do Norte - CE

NIRE: 23201784938 - Data: 18/01/2017

Balanco Patrimonial

Empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 26.892.705/0001-54

Endereço: ROD. 060, Complemento: KM 02, N.º: 2167, Bairro: SÍTIO CARAS DO MASSA, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050971, Telefone: (88) 33125500

NIRE: 23201784938 - Data: 18/01/2017

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	21.754,88 D
1.01	Ativo Circulante	21.754,88 D
1.01.01	Disponibilidades	21.289,97 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	20.878,52 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	20.878,52 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	20.878,52 D
1.01.01.02	Bancos	411,45 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	411,45 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Bradesco - Agência: 054 - Conta Nº: 12321-8	411,45 D
1.01.05	Créditos	464,91 D
1.05.01	Créditos com Terceiros	464,91 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	464,91 D
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	464,91 D
	Total Ativo	21.754,88 D
2	*** Passivo ***	21.754,88 C
2.01	Passivo Circulante	17.562,60 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	17.562,60 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.746,67 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.722,77 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.540,18 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.151,09 C
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Confederativa a Recolher	31,50 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.023,90 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex Nacional a Recolher	4.023,90 C
2.01.01.21	Provisões	10.815,93 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	10.815,93 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	10.017,35 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	798,58 C
2.03	Passivo não Circulante	45.000,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	45.000,00 C
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	45.000,00 C
2.03.01.13.01	Empréstimos de Sócios	45.000,00 C
2.03.01.13.01.0001	Empréstimos de Sócios	45.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	40.807,72 D
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 21.754,88 (Vinte e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) .

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 26.892.705/0001-54

Fortes Contábil

Endereço: ROD. 060, Complemento: KM 02, N.º: 2167, Bairro: SITIO CARAS DO MASSA, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050971, Telefone: (88) 33125500

NIRE: 23201784938 - Data: 18/01/2017

Conta	Descrição	31/12/2019
2.07.01.01.01.0003	Thalysen Wicton Pereira de Araújo - CPF N.º: 050.427.973-43	1.000,00 C
2.07.01.01.01.0005	Adson Jean Peixoto de Araújo - CPF N.º: 798.549.073-68	99.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	140.807,72 D
2.07.07.01	Outras Contas	140.807,72 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	193.513,08 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	193.513,08 D
2.07.07.01.04	Resultado do Exercício em Curso	52.705,36 C
2.07.07.01.04.0001	Resultado do Exercício em Curso	52.705,36 C
Total Passivo		21.754,88 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 21.754,88 (Vinte e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

FRANCISCO LEITE
DE OLIVEIRA
FILHO:19621124387

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
FILHO:19621124387
Dados: 2021.03.29 08:31:46
-03'00'

Francisco Leite de Oliveira Filho
Contador
CRC/CE: 008084/O-1

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2019

Adson Jean Peixoto de Araújo
Sócio - Administrador
CPF N.º: 798.549.073-68

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 26.892.705/0001-54

NIRE: 23201784938 - Data: 18/01/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: ROD. 060, Complemento: KM 02, N.º: 2167, Bairro: SITIO CARAS DO MASSA, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050971, Telefone: (88) 33125500

Conta	Descrição	01/01/2019	a	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional			190.698,59
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			190.698,59
010.01.03	Vendas de Serviços			190.698,59
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno			190.698,59
(-) 020	Deduções da Receita			9.825,55
020.01	Impostos Faturados			9.825,55
020.01.05	Simplex			9.825,55
3.01.01.01.03.0007	Simplex			9.825,55
(=) 030	Receita Líquida			180.873,04
(=) 060	Lucro Bruto			180.873,04
(-) 070	Despesas Operacionais			128.167,68
070.01	Despesas Administrativas			120.459,60
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral			120.459,60
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados			62.408,35
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica			4.226,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS			6.203,05
3.01.01.07.01.0043	Férias			9.732,88
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário			6.465,30
3.01.01.07.01.0049	Água			28,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores			11.976,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo			2.612,84
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil			13.920,00
3.01.01.07.01.0082	Aviso Prévio Indenizado Pela Empresa			1.637,20
3.01.01.07.01.0086	FGTS Rescisório			1.129,98
3.01.01.07.01.0096	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)			120,00
070.03	Despesas Tributárias			5.533,60
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias			5.533,60
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas			1.819,92
3.01.01.07.03.0023	Associação Conselhos de Classe (Regionais)			889,98
3.01.01.07.03.0024	Alvará de Funcionamento e Sanitário			2.823,70
070.04	Resultado Financeiro			2.372,67
070.04.01	Receitas Financeiras			(2,08)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras			2,08
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos s/ Aplicações Financeiras			2,08
070.04.02	Despesas Financeiras			2.374,75
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras			2.374,75
3.01.01.09.01.0006	Multas e Juros Por Atraso de Pagamento			172,80
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias			47,02
3.01.01.09.01.0011	Tarifas Bancárias			2.154,90
3.01.01.09.01.0013	IR sobre Movimentações Financeiras			0,03
070.05	Outras Receitas			198,19
3.01.01.05.02	Outras Receitas			198,19
3.01.01.05.02.0006	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais			198,19
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.			52.705,36
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			52.705,36
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			52.705,36

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2019

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 26.892.705/0001-54

NIRE: 23201784938 - Data: 18/01/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: ROD. 060, Complemento: KM 02, N.º: 2167, Bairro: SITIO CARAS DO MASSA, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050971, Telefone: (88) 33125500

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO:19621124387 Francisco Leite de Oliveira Filho Contador CRC/CE: 008084/O-1	

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
FILHO:19621124387
Dados: 2021.03.29 08:29:13 -03'00'

Adson Jean Peixoto de Araújo
Sócio - Administrador
CPF Nº 798.549.073-68

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente balanço patrimonial, 04 (quatro) folhas numeradas eletronicamente de 01 a 04, que registra as operações contábeis da empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, com sede JUAZEIRO DO NORTE/CE, NA ROD. 060, 2167 – Bairro: SITIO CARAS DO MASSA – KM 02. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º 23.201.784.938 em 18/01/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.892.705/0001-54.

Adson Jean Peixoto
Sócio- Administrador
CPF Nº: 798.549.073-68

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
FILHO:19621124387

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
FILHO:19621124387
Dados: 2021.04.06 16:31:35 -03'00'

Francisco Leite de Oliveira Filho
Contador
CRC/CE: 008084/O-1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente balanço patrimonial, 04 (quatro) folhas numeradas eletronicamente de 01 a 04, que registra as operações contábeis da empresa: REVERT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, com sede JUAZEIRO DO NORTE/CE, NA ROD. 060, 2167 – Bairro: SITIO CARAS DO MASSA – KM 02. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n.º 23.201.784.938 em 18/01/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.892.705/0001-54.

Adson Jean Peixoto
Sócio- Administrador
CPF Nº: 798.549.073-68

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
FILHO:19621124387

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
FILHO:19621124387
Dados: 2021.04.06 16:30:57 -03'00'

Francisco Leite de Oliveira Filho
Contador
CRC/CE: 008084/O-1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 279

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DECLARAÇÃO

A REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.892.705/0001-54, situada na Rod. CE-060, km 02m CEP 63.050-971, Sítio Carás do Massapê, Juazeiro do Norte - CE por intermédio de seu representante legal o Sr. Adson Jean Peixoto de Araújo portador da Carteira de Identidade – RG nº 9602945240 SSP/CE e do CPF nº 798.549.073-68, DECLARA que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob as penas da lei.

Juazeiro do Norte, 05 de Julho de 2021



Adson Jean Peixoto de Araujo
Sócio Diretor

DECLARAÇÃO APARELHAMENTO TÉCNICO

A REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.892.705/0001-54, situada na Rod. CE-060, km 02m CEP 63.050-971, Sítio Carás do Massapê, Juazeiro do Norte - CE por intermédio de seu representante legal o Sr. Adson Jean Peixoto de Araújo portador da Carteira de Identidade – RG nº 9602945240 SSP/CE e do CPF nº 798.549.073-68, DECLARA possui aparelhamento técnico necessário para execução do objeto ora contratado.

Juazeiro do Norte, 05 de Julho de 2021



Adson Jean Peixoto de Araujo
Sócio Diretor



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 202

Página 1/5

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

239442/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional JOAO ANTERO DA SILVA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO ANTERO DA SILVA FILHO

Registro: 40980CE RNP: 1908842121

Título profissional: ENGENHEIRO QUÍMICO, ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ÊNFASE EM AUDITÓRIA E PER, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Número da ART: CE20210773563 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2021 Baixada em: 05/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

Contratante: CIDADE KARIRIS RESIDENCIAL CLUB

Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ CARDOSO ALCÂNTARA

Complemento: Cidade Kariris

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 35.582,22

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSÉ CARDOSO ALCÂNTARA

Complemento: Cidade Kariris

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Coordenadas Geográficas: -7.263035, -39.310146

Data de início: 01/06/2020

Conclusão efetiva: 01/04/2021

Finalidade: Ambiental

Proprietário: CIDADE KARIRIS RESIDENCIAL CLUB

CPF/CNPJ: 20.183.184/0001-80

Nº: 55

Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA

UF: CE

CEP: 63048245

Celebrado em: 03/03/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 55

Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA

UF: CE

CEP: 63048245

CPF/CNPJ: 20.183.184/0001-80

Atividade Técnica: 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 39.67 TONELADA; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 39.67 TONELADA; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 39.67 TONELADA; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 39.67 TONELADA; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - ATERRO SANITÁRIO 55 - Execução de serviço técnico 79.35 TONELADA;

Observações

Serviços de coleta, transporte, separação de material, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e orgânicos em aterro sanitário licenciado, conforme Lei 12.305/10.

Informações Complementares

- ART REGULARIZADA CONFORME RESOLUÇÃO 1050/2013/CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 239442/2021

21/06/2021, 15:58

x4b87

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x4b87



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 233

LAUDO TÉCNICO**CONTRATO: 001****CONTRATANTE: CIDADE KARIRIS RESIDENCIAL CLUB**

Sítio Lagoa – Bairro Zona Rural – Barbalha - CE

CNPJ 20.183.184/0001-80

Neste ato representado pelo senhor **DAVID MORAES DA COSTA**, brasileiro, portador do CPF: 028.473.34408, domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte – CE.

CONTRATADA:

Atesto pela presente e para os devidos fins que a empresa **REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 28.892.706/0001-54, estabelecida a Rodovia 060, 2167 KM 02 – Sítio Carás do Massapé – Município de Juazeiro do Norte – CE.

Sócio administrador: **ADSON JEAN PEIXOTO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade – RG nº 9882945240 SSP/CE e do CPF nº 788.549.073-88, residente e domiciliado na rua Maria Dina de Carvalho, nº 289, casa 2001, bairro Lagoa Seca, CEP: 63040-730.

PROFISSIONAL TÉCNICO REGISTRADO PELA CONTRATADA:

JOÃO ANTERO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, engenheiro de segurança do trabalho, especialização em gestão ambiental com ênfase em perícia e auditoria, portador da Carteira Profissional do CREA/PI 15740, visto CREA/CE 40980, RNP 1906844212 inscrito no CPF sob o nº 172.376.703-44, residente e domiciliado na rua Dr. Brito Conde, nº 100, Granjeiro, Crato/CE.

PROFISSIONAL TÉCNICO QUE ATESTA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CONTRATADA:

MAURO MACÉDO DE OLIVEIRA, brasileiro, Eng. Químico e Eng. De segurança do trabalho, RNP nº 060177491-4, inscrito no RG sob nº 98002221706 expedido pela SSPDS/CE, portador do CPF nº 940.011.113-49, residente e domiciliado na Rua Edmilson da Cruz Neves, nº 475, Vila Alta, Crato/CE.

Data início do serviço: 01/06/2020

Data término do serviço: Até 01/04/2021

Contrato válido entre: 23/03/2020 até 23/04/2021

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa e seu responsável técnico cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Registramos que a empresa prestou serviços:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239442/2021, emitida em 21/06/2021

Certidão nº 239442/2021

21/06/2021, 17:56

Chave de Impressão: x4b87

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 4 folhas



Especificação	Mês referencial	Qtda Tonelada
Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.	06/2020	4,400
Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.	07/2020	9,140
Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.	08/2020	9,070
Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.	09/2020	8,020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239442/2021, emitida em 21/06/2021

Certidão nº 239442/2021

21/06/2021, 17:56

Chave de Impressão: x4b87

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 4 folhas



<p>Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.</p>	<p>10/2020</p>	<p>8.880</p>
<p>Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.</p>	<p>11/2020</p>	<p>8.908</p>
<p>Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.</p>	<p>12/2020</p>	<p>9.300</p>
<p>Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.</p>	<p>01/2021</p>	<p>10.110</p>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239442/2021, emitida em 21/06/2021

Certidão nº 239442/2021
21/06/2021, 17:56
Chave de Impressão: x4b87

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 4 folhas



Prestação de serviços de coleta, destinação e tratamento final dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de sua atividade comercial.	02/2021	10,350
TOTAL		79,358

Especificação	Mês referente	Custo Tonelada
Manejo de aterro sanitário dos resíduos sólidos, CLASSE II A e II B coletados pela CONTRATADA, a serem depositados no aterro sanitário da mesma, conforme determinações Ambientais vigentes. Com base na Resolução Conama 358/05, proveniente dos serviços de atividade comercial.	05/2020 A 02/2021	79,358

Juazeiro do Norte - CE
29 de ABRIL de 2021

Mauro Macedo de Oliveira
Engenheiro Químico
Especialista de Segurança de Trabalho
CREA-CE 07908



MAURO MACEDO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO QUÍMICO
RNP Nº 050177491

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 239442/2021, emitida em 21/06/2021

Certidão nº 239442/2021
21/06/2021, 17:56
Chave de Impressão: x4b87

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 4 folhas





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 287A

**Junto aos autos as cópias das publicações
legais do Aviso de Licitação referente à
Concorrência Pública nº 2021.05.21.1.**

Data: 05 de julho de 2021.

Uelton de Souza Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.03.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.05.03.1, sendo o seguinte: Joaquim Antonio de Lima vencedora junto aos lotes 1 e 8. Francisca Maria Gonçalves Urias vencedora junto aos lotes 2, 3 e 4 e Adamo Vasconcelos de Oliveira EIRELI - ME vencedora junto aos lotes 5, 6 e 7. Ambas as empresas se sagraram vencedoras por terem apresentado melhores propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com.br.

Jardim-CE, 19 de Maio de 2021
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.05.21.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.05.21.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 25 de junho de 2021, às 09:00 horas. O local onde irá se realizar a sessão de abertura será no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Quinze de Novembro, s/nº, Bairro São Miguel - CEP: 63.010-480, Juazeiro do Norte/CE. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte-CE, 21 de maio de 2021.
UELTON DE SOUZA CARDOSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.04.27.1 sendo o seguinte: licitantes vencedores - Liz Hospitalar Comércio Atacadista LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 03 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 1.359.637,06 (hum milhão trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e seis centavos); Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA, vencedora junto aos lotes 02, 06 e 13 com proposta final no valor global de R\$ 643.388,90 (seiscentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); Iasmine Soares Bezerra, vencedora junto aos lotes 05, 10, 14, 15 e 16 com proposta final no valor global de R\$ 2.088.998,92 (dois milhões oitenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); W2 Comércio Importação e Exportação de Medicamentos LTDA, vencedora junto aos lotes 07, 09, 11 e 12 com proposta final no valor global de R\$ 3.084.636,85 (três milhões e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e cinco centavos); Supramed Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalar e Odontológico LTDA, vencedora junto ao lote 08 com proposta final no valor global de R\$ 88.944,50 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte-CE, 21 de maio de 2021
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021-SMD

O Município de Jucás, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás-CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de baterias, pneus, câmaras de ar, válvulas, protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cobertura de pneus, conforme termo de referência, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas, foi revogada, em razão de conveniência ou oportunidade e relevante interesse público devidamente comprovada. Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental observar também, que não acarretou qualquer prejuízo aos participantes.

Jucás - CE, 24 de maio de 2021
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO

Resultado Acerca da Concessão de Prazo para a Apresentação de Novos Documentos de Habilitação - Concorrência Pública Nº 14.001/2021 - CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanau, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da concessão de prazo para apresentação de novos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 14.001/2021 - CP, com fins à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na subestação de energia 1,8kv e com potência de 1.525kva, localizada no Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda em Maracanau - Ceará. Constatou que o recurso interposto pela empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13, foi conhecido, porém, no seu mérito foi dado improvidamente. Dada a inabilitação de todos os participantes, pelos fatos alegados na ata de julgamento do dia 23/04/2021, e em razão de inexistir outro participante habilitado, será aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação habilitatória, com as devidas adequações. A nova documentação deverá ser entregue até às 14:00 horas do dia 08/06/2021 nesta Comissão. Desde já fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento da nova documentação de habilitação para o dia 09 de junho de 2021, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanau - CE, 24 de maio de 2021
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Folha Nº 584
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4060501/2021

Data de Abertura: 08/06/2021, às 08h. OBJETO: Registro de Preços destinado à Aquisição de placas de inauguração em bronze para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura do Município de Marco-CE. Modalidade: Edital de Pregão Presencial Nº 4060501/2021. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Email: gersoncaragao@hotmail.com.

Marco-CE, 06 de Maio de 2021.
ALEX RIOS SILVEIRA
Sec. de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2180501/2021

Data de Abertura: 09/06/2021, às 08h. OBJETO: Execução de obras de recuperação de estrada vicinal (Trecho Mocambo-Panacul), no Município de Marco-CE, PT Nº 1070366-67/CEF. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº 2180501/2021. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. E-mail: licitacaomarco@gmail.com.

Marco-CE, 18 de Maio de 2021.
ALEX RIOS SILVEIRA
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5050501/2021

(nº 871.087 no Licitações-e do BB)
OBJETO: Revogar a licitação para o Registro de Preços objetivando a contratação de locação de veículos em destinados as diversas secretarias. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 5050501/2021 (nº 871.087 no Licitações-e do BB). INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066, Massapé-CE. 24/05/2021 - Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e o Gabinete da Prefeita.

Massapé-CE, 24 de Maio de 2021
JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS
Sec. de Finanças e Ordenad. de Despesas das Secs. De
Governo e de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5240501/2021

(nº 874.436 no Licitações-e do BB)
Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: 26/05/2021, 08h; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: 08/06/2021, 8h; Início da Disputa: 08/06/2021, às 09h. OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de locação de veículos em destinados as diversas secretarias. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5240501/2021 (nº 874.436 no Licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066, Massapé-CE. 24/05/2021 - Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, este também na qualidade de Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Chefe de Gabinete da Prefeita.

Massapé-CE, 24 de Maio de 2021.
JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS
Sec. de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de
Governo e de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 09 de junho de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00.017/2021, que objetiva a contratação de serviços especializados para atender a demanda complementar dos profissionais de nível superior e técnicos da área da saúde e da área da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Novo Oriente/CE. O edital está disponível em: www.tce.ce.gov.br, www.novooriente.ce.gov.br, e na sala de licitações a R. Deocleciano Aragão, 15.

Novo Oriente/CE, 24 de maio de 2021
PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.09.03

A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a Tomada de Preço Nº 2021.03.09.03, cujo objeto é a reformas das Escolas: E.E.F Roberto Rolim, e E.E.F Maria Evangelista Correia, Sede do Município de Orós/CE, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, conforme anexo 1, parte integrante deste processo, tudo conforme anexo 1, dispondo do seguinte resultado: a empresa: R M Clemente Candido, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, apresentou menor entre as concorrentes classificadas, Valor Global de R\$ 1.051.402,68 (hum milhão cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos), tudo conforme Ata, e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso 1, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Orós - Ce, 17 de maio de 2021
JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.05.24.2. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de testes realizados por meio de um ensaio imunocromatográfico, destinados ao enfrentamento da pandemia Covid-19, para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 26 de maio de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 01 de junho de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 01 de junho de 2021 às 09:30 horas - através do site <http://blcompras.com>, em conformidade com art. 4º-G da Lei Federal nº 14.035/2020. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.blcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 24 de maio de 2021 - Mickaely Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2021.05.21.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.05.21.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 25 de junho de 2021, às 09:00 horas. O local onde irá se realizar a sessão de abertura será no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Quinze de Novembro, s/nº, Bairro São Miguel - CEP: 63.010-480, Juazeiro do Norte/CE. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 21 de maio de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.05.03.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.05.03.2, sendo o seguinte: Maria Mirani da Silva - ME vencedora junto aos lotes 1. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blcompras.com.br. Jardim/CE, 20 de Maio de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 003/2021-TP. A Prefeitura Municipal de Canindé, Ceará torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 003/2021-TP, que será realizada no dia 15/06/2021, às 10h00min, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para obra de intervenção e construção da rede de drenagem de águas pluviais da sub bacia do Bairro Palestina, no trecho que atravessa a Avenida Prefeito Antonio Monteiro dos Santos e o terreno da nova Escola Caic Alfredo Coelho Magalhães, no Município de Canindé/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Canindé, situada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Bairro Imaculada Conceição, Canindé/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Canindé - CE, 24 de maio de 2021. Lia Vieira Martins - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.03.05.2021-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.03.05.2021-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de água mineral, açúcar e café destinados às Unidades Gestoras da Prefeitura do Município de Cascavel/CE, o edital disponível nos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 09 de Junho de 2021 às 08:00min, abertura das propostas às 08:15min e a fase da disputa de lances às 09:00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Cascavel - Ceará, 24 de Maio de 2021. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico Nº 2021.05.05.01-ADM. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público a Retificação no aviso do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.05.05.01-ADM, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para locação de veículos para atender as diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca/CE. Onde lê-se: A sessão pública se realizará no dia 10 de junho de 2021 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 10 de Junho de 2021 às 09:00 horas. Leia-se: A sessão pública se realizará no dia 10 de junho de 2021 às 10 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 24 de Maio de 2021 a partir das 10:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 10 de Junho de 2021 às 10:00 horas. Demais dados permanecem inalterados. Tejuçuoca/CE, 24 de Maio de 2021. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Convocação para Assinatura do Contrato. O Secretário de Saúde do Município de Graça, Sr. Francisco Edson Magalhães, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver à Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos de ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de SARS COV 2, diretamente de amostras respiratórias (tipo swab de nasofaringe) destinados ao enfrentamento e combate a pandemia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Graça/CE, Convoca a empresa vencedora: Vida Biotecnologia LTDA CNPJ Nº 11.308.834/0001-85, para a assinatura do termo contratual do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1404.01/2021-PE. Com prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação. Graça - CE, 24 de maio de 2021. Francisco Edson Magalhães - Secretário de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuera - Aviso de Retificação. No Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 01.006/2021-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Recursos Hídricos do Município de Ipuera/CE, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal O Povo, dia 24 de Maio de 2021, retifica-se: onde se lê "serviços técnicos profissionais especializados em consultoria administrativa, para desenvolver ações de controle interno, junto as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipuera", leia-se "contratação de empresa para execução de serviços de iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Recursos Hídricos do Município de Ipuera/CE" e onde se lê "Tomada de Preços Nº 01.004/2021-TP", leia-se "Tomada de Preços Nº 01.006/2021-TP". Maiores informações: Parque da Cidade José Costa Matos, 01 - Centro. Ipuera - Ceará, 24 de Maio de 2021. Cecília Gabriely Soares Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PERP/190521.01/SESA - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de medicamentos e material hospitalar destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE - Local de Acesso ao Edital: Rua Maria Antunes Soares Passos, SN, Bairro Centro - CEP: 62.255-000 - Pires Ferreira/CE - <https://bl.org.br>; <https://www.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M - Local de Realização da Licitação: <https://bl.org.br> - Data de Abertura: 08/06/2021 - Horário: 08H30M - Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2180501/2021 - Data de Abertura: 09/06/2021, às 08h. OBJETO: Execução de obras de recuperação de estrada vicinal (Trecho Mocambo-Panacui), no Município de Marco-CE, PT Nº 1070366-67/CEF. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. E-mail: licitacaomarco@gmail.com. Marco-CE, 18/05/2021. Alex Rios Silveira - Sec. de Infraestrutura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 0290 X

valor global de R\$ 1.359.637,06 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e seis centavos); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**, vencedora junto aos lotes 02, 06 e 13 com proposta final no valor global de R\$ 643.388,90 (seiscentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); **IASMINE SOARES BEZERRA**, vencedora junto aos lotes 05, 10, 14, 15 e 16 com proposta final no valor global de R\$ 2.088.998,92 (dois milhões oitenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); **W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora junto aos lotes 07, 09, 11 e 12 com proposta final no valor global de R\$ 3.084.636,85 (três milhões e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos); **SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA**, vencedora junto ao lote 08 com proposta final no valor global de R\$ 88.944,50 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 21 de maio de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2021.05.21.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade **Concorrência tombada** sob o nº 2021.05.21.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 25 de junho de 2021, às 09:00 horas. O local onde irá se realizar a sessão de abertura será no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Quinze de Novembro, s/nº, Bairro São Miguel - CEP: 63.010-480, Juazeiro do Norte/CE. Maiores

informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 21 de maio de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA

A Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, faz saber que no Aviso de Publicação da Ata de análise de documentação de requerimento de pessoas jurídicas que buscam habilitação para compor o banco de prestadores de serviços de saúde no município de Juazeiro do Norte/CE, no Processo Nº 001/2021 - SESAU, onde se lê: RECURSO apresentado pela: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS /APAE - CNPJ: 07.670.367/0001-61, ISAAC QUESADO ALENCAR - ME - CNPJ: 13.390.593/0001-91, CFL - CLINICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO - FUNCIONAL S/S LTDA - CNPJ: 13.709.015/0001-75, CFG - CLINICA DE FISIOTERAPIA GERAL LTDA - CNPJ: 41.341.868/0001-32 e LABORATORIO CLINICO SANTO INACIO LTDA - CNPJ: 06.942.387/0001-81, leia - se: RECURSO apresentado pela: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS /APAE - CNPJ: 07.670.367/0001-61, ISAAC QUESADO ALENCAR - ME - CNPJ: 13.390.593/0001-91, CFL - CLINICA DE FISIOTERAPIA E DERMATO - FUNCIONAL S/S LTDA - CNPJ: 13.709.015/0001-75, CFG - CLINICA DE FISIOTERAPIA GERAL LTDA - CNPJ: 41.341.868/0001-32, LABORATORIO CLINICO SANTO INACIO LTDA - CNPJ: 06.942.387/0001-81 e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ITALIA, CNPJ: 41.340.431/0001-84.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de maio de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2021.05.09.01-CM resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.06.01-CM. UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TIPO ESCRITÓRIO, DESTINADOS A EQUIPAR SALAS DA NOVA SEDE, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARA. DOTAÇÃO

PORTAL DE LICITAÇÕES

inolpm2021 | [Acessar painel] [Sair]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

588 hk

Folha Nº
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

292

JUAZEIRO DO NORTE | Prefeitura Municipal**Licitação: 2021.05.21.1/2021**

Exercício: 2021

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos.**

Síntese do Objeto: **Coleta de Lixo**Modalidade: **Concorrência Pública** | Tipo: **Menor Preço**Situação: **Aberta**Data da Publicação do Aviso: **25-05-2021** | Data de Abertura: **25-06-2021** | Hora da Abertura: **09:00:00**Local: **, Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Quinze de Novembro, s/nº, Bairro São Miguel – CEP: 63.010-480, Juazeiro do Norte/CE.**

Forma de Publicação

- **Jornal de Grande Circulação** | Especificação: **O POVO** | Data: **25-05-2021**
- **Diário Oficial do Município** | Especificação: **DOM** | Data: **25-05-2021**
- **Diário Oficial da Estado** | Especificação: **DOE** | Data: **25-05-2021**
- **Diário Oficial da União** | Especificação: **DOU** | Data: **25-05-2021**

Órgãos

- **Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publicos**

Licitantes**Objeto/Lotes/Itens**

- **Objeto/Lote/Item: Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório, nos moldes da legislação em vigor, e em especial da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e das disposições e exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.**

Nº do Processo Administrativo: **2021.05.21.1** | Fundamentação Legal: **Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e das disposições e exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.**

Ordenador da Despesa: **Diogo dos Santos Machado**Pregoeiro/Presidente da Comissão: **Uelton de Souza Cardoso**Responsável pela Informação: **Francisca Samara Clemente Sobreira de Souza**Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: **Edison Teixeira Silva**Responsável pela Adjudicação: **Diogo dos Santos Machado**

Responsável pela Homologação:

Arquivos

- EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 15-15 paginas 572 a 581
- EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 14-15 paginas 540 a 571
- EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 13-15 paginas 496 a 539
- EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 12-15 paginas 453 a 495
- EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 11-15 paginas 410 a 452
- EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 10-15 paginas 364 a 409
- EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 9-15 paginas 326 a 363
- EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 8-15 paginas 293 a 325
- EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 7-15 paginas 254 a 292
- EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 6-15 paginas 203 a 253
- EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 5-15 paginas 162 a 202
- EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 4-15 paginas 125 a 161
- EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 3-15 paginas 84 a 124
- EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 2-15 paginas 34 a 83
- EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA 1-15 paginas 1 a 33

COMISSÃO DE

Folha Nº 587 *AK*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 293[topo](#) [voltar](#)**Tribunal de Contas do Estado do Ceará****Endereço:** Rua Sena Madureira, 1047 - Centro**CEP:** 60055-080 - Fortaleza-CE**Telefone:** (85) 3212-2222**Horário de Funcionamento:** de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horaswww.tce.ce.gov.br

021.05.21.1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 294 *A***Exercício:** 2021**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos.**Observações:****Síntese do Objeto:** Coleta de Lixo**Modalidade:** Concorrência Pública**Situação:** Aberta**Data da Publicação do Aviso:** 25/05/2021 | **Data de Abertura:** 25/06/2021 | **Hora da Abertura:** 09:00:00**Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Quinze de Novembro, s/nº, Bairro São Miguel – CEP: 63.010-480, Juazeiro do Norte/CE.**Forma de Publicação:**

- - Diário Oficial do Município | Especificação: DOM | Data: 25/05/2021
- - Diário Oficial da União | Especificação: DOU | Data: 25/05/2021
- - Diário Oficial do Estado | Especificação: DOE | Data: 25/05/2021
- - Jornal de Grande Circulação | Especificação: O Povo | Data: 25/05/2021

Órgãos:

- - Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP

Licitantes:

- - | Valor: R\$

Objeto/Lotes/Itens:

- - Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório, nos moldes da legislação em vigor, e em especial da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e das disposições e exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

Nº do Processo Administrativo: 2021.05.21.1 | **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e das disposições e exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.**Ordenador da Despesa:** Diogo dos Santos Machado**Pregoeiro/Presidente da Comissão:** Uelton de Souza Cardoso**Responsável pela Informação:** Francisca Samara Clemente Sobreira de Souza**Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico:** Edison Teixeira Silva**Responsável pela Adjudicação:** Diogo dos Santos Machado**Responsável pela Homologação:** Diogo dos Santos Machado**Regime:**

Natureza da Obra: Nenhuma

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 591 *HC*

Arquivos:

- - EDITAL 2021.05.21.1 Concorrência LIMPEZA PÚBLICA_ocred.pdf

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 295 *HC*





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 296

COMUNICAÇÃO INTERNA

À Procuradoria Jurídica do Município.

Vimos através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o Processo de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, o Sr. Diogo dos Santos Machado, para a contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, fundamentado nas disposições contidas no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2021.

Uelton de Souza Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 0089, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ~~UELTON DE SOUZA CARDOSO~~, portador do RG 0930772628 SSP/BA, inscrito no CPF nº 792.541.875-34, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0090, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0091, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA REGIA DOS SANTOS PINTO, portadora do RG nº 165633788 SSP/CE, inscrita no CPF nº 311.609.563-91, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0141, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCOS WESLEY LEITE TAVARES, portador do RG nº 2001015016187 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.751.913-76, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 298

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0229, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROMANA ALVES SANTOS, portadora do RG nº 271758493 SSP/CE, inscrita no CPF nº 678.649.703-97, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE LEGITIMIDADE. SUBSUNÇÃO AOS DITAMES DO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA CONFORMIDADE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 655/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021 - EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA.

I - RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado que visa à contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 655/2021, de 14 de junho de 2021 - Emergência Administrativa, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em virtude da caracterizada urgência.

O feito vem a esta Procuradoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer quanto à dispensa do certame licitatório, nos termos do art. 38, inciso VI da Lei 8.666/1993.

É o sucinto relatório. Segue o exame jurídico.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Toda a contratação por parte da Administração Pública deve seguir a inteligência da Constituição Federal, cujo art. 37, em seu inciso XXI, determina:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A licitação para obras/serviços é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá ocorrer a dispensa da licitação nas obras/serviços de feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos Dispensa de Licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular dentro dos casos previstos no art. 24.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior (2003, pag. 102):

As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.

O caso ora analisado enquadra-se no inciso IV do artigo 24, já que prevê a contratação direta com dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, *in verbis*:

Art. 24. *É dispensável a licitação:*

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimentos de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, público ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos (gn).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Desta forma não há dúvidas: estamos diante de um caso típico de **Dispensa de Licitação**, pois conforme informado pelo Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, a gravidade da situação em que se encontra o Município de Juazeiro do Norte no que se refere aos serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias, roçagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, foi emitido o Decreto Municipal nº 655/2021, de 14 de junho de 2021 - Emergência Administrativa neste Município, por um período de 90 (noventa) dias ou enquanto ocorrer a devida contratação através do procedimento licitatório em andamento, sendo requisito para permitir a exceção à regra, qual seja, a não realização do procedimento licitatório, por que dispensável no caso em tela.

Vale ressaltar, no entanto, que o contrato a ser realizado através da presente Dispensa de Licitação, se reveste exclusivamente de **caráter provisório**, dentro do prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 655/2021, de 14 de junho de 2021, sendo certo que o processo licitatório, qual seja a Concorrência Pública nº 2021.05.21.1, para contratação de tais serviços já se encontra em seu trâmite regular, dentro dos preceitos legais pertinentes à matéria.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, do ponto de vista estritamente jurídico, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade da dispensa do processo licitatório, haja vista que atende ao caso previsto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nesse sentido, comunicamos, na oportunidade que, para que produza os seus efeitos legais, deverá este parecer ser devidamente ratificado por Vossa Excelência.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2021.

Walberton Carneiro Gomes
OAB/CE nº 26.526
Procurador Geral do Município



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Memorando/CPL

Juazeiro do Norte/CE, 06 de julho de 2021.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PARA: SENHOR ORDENADOR DA DESPESA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Senhor Ordenador,

Pelo presente solicitamos de V.Sa., se digne autorizar esta Comissão Permanente de Licitação, a realizar o procedimento de Dispensa de Licitação voltado à contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Procuradoria Jurídica do Município, com parecer favorável.

A despesa mensal está estimada em R\$ 2.434.153,98 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	18.452.0039.2.105	3.3.90.39.00

Atenciosamente,

Uelton de Souza Cardoso
Presidente da CPL

AUTORIZO EM: 06 de julho de 2021.

Diogo dos Santos Machado
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS

(Lei de Responsabilidade Fiscal)

Ao Ilmo.
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a Vossa Senhoria que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, para a Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, estando o presente processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,

Juazeiro do Norte/CE, 06 de julho de 2021.

Paulo Andre Pedrosa de Lima
Secretário Municipal de Finanças

De acordo:

Diogo dos Santos Machado
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 304

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021.07.07.01

ORIGEM: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação enquadrando-se no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, já que prevê a contratação direta com dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimentos de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, público ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	18.452.0039.2.105	3.3.90.39.00

FAVORECIDO

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ: 26.892.705/0001-54.

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Endereço: Rod. 060, nº 2167 – km 02 – Sítio Caras do Massapê – CEP: 63.050-971 – Juazeiro do Norte/CE.

COTACÕES/LEVANTAMENTO DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 04 (quatro) orçamentos de preços com as empresas abaixo descritas, tudo de acordo com os Projetos, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas dos Serviços elaborados pelo Município, conforme mapa comparativo de preços constante em anexo:

Empresas:

Empresa	Nome	CNPJ
01	REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	26.892.705/0001-54
02	PROEX PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	10.538.591/0001-09
03	EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA	15.137.680/0001-67
04	CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESOAL LTDA	18.804.209/0001-73

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04
01	Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos.	Mês	3	2.434.153,98	2.480.448,11	2.789.720,58	3.286.614,86
Total				7.302.461,94	7.441.344,33	8.369.161,74	9.859.844,58

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas/levantamento de preços.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei nº. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa seja obedecida à coleta/levantamento de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade CONVITE que exige no mínimo 03 (três) licitantes.

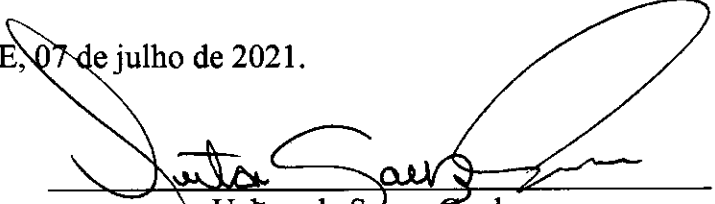
O preço fixado é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme levantamento de preços enviados a CPL, através do setor de compra/serviços, verificado que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Assim sendo, procedeu-se com a consulta de 04 (quatro) empresas em condições de prestar os serviços descritos e, conciliando a questão da oferta do menor preço, da habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, e qualificação econômico-financeira, a escolha recaiu sobre a empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.705/0001-54, que ofertou o menor preço para o objeto almejado.


MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.705/0001-54, por ter sido, na pesquisa/levantamento de preços realizada previamente pelo Setor de Compras, de acordo com os Projetos, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas dos Serviços elaborados pelo Município, a que ofereceu os melhores preços para a administração, além de comprovar habilitação compatível com o objeto da contratação.

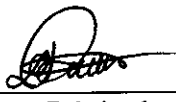
Juazeiro do Norte/CE, 07 de julho de 2021.



Uelton de Souza Cardoso
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



Romana Alves Santos
Comissão Permanente de Licitação
Membro



Ana Régia dos Santos Pinto
Comissão Permanente de Licitação
Membro



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2021.07.07.01, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso IV, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em favor da empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.892.705/0001-54.

O valor mensal da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 2.434.153,98 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de julho de 2021.

Uelton de Souza Cardoso
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Romana Alves Santos
Comissão Permanente de Licitação
Membro

Ana Régia dos Santos Pinto
Comissão Permanente de Licitação
Membro



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.07.01

O Ilmo. Sr. Diogo dos Santos Machado, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em favor da empresa **REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.705/0001-54, sendo que a respectiva contratação terá o valor mensal de R\$ 2.434.153,98 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), dentro do prazo de vigência de 90 (noventa) dias.

Determinamos, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

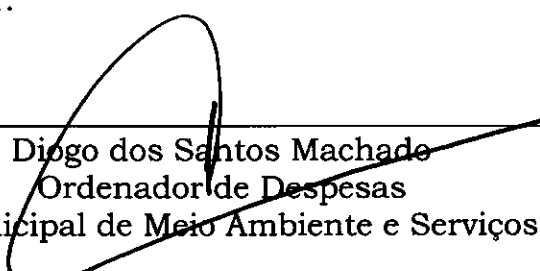
Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Estado do Ceará, 07 de julho de 2021.



Diogo dos Santos Machado
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 309

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Senhor Diogo dos Santos Machado, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2021.07.07.01. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos. **Contratada:** REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.892.705/0001-54. **Valor Total:** R\$ 2.434.153,98 (dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data: 07 de julho de 2021.